



Fls. Nº _____
Proc. Nº 008/2021
Rubrica _____

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Proc. Adm. nº 008/2021

Interessado: Câmara Municipal de Icatu-MA.

Assunto: Dispensa de Licitação nº 002/2021

Histórico: Contratação de serviços especializados na locação (licenciamento de uso) de software para manutenção, execução, publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009.

CONTRATO Nº 007/2021



Fls. Nº 01
Proc. Nº 008/2021
Rubrica du

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

**TERMO DE ABERTURA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Eu, **EDUARDO RAMOS SOARES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icatu/MA, designado pela **Portaria Nº. 007/2021, de 04 de fevereiro de 2021**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos **dezesseis dias do mês de fevereiro de 2021**, dos autos do Processo Administrativo Nº 008/2021, tendo como assunto a **Dispensa de Licitação**, para a **Contratação de serviços especializados na locação (licenciamento de uso) de software para manutenção, execução, publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009**, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este Termo de Abertura.

O processo administrativo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Eduardo Ramos Soares

EDUARDO RAMOS SOARES

Presidente

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Icatu-MA



Fls. Nº 02
Proc. Nº 008/2021
Rubrica du

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

C.I. Nº 023/2021.

Icatu (MA), 18 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Icatu-MA

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, em caráter de urgência, a Contratação de serviços especializados na locação (licenciamento de uso) de software para publicação e hospedagem de dados no Portal da Transparência para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009, de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA.

Referida prestação de serviços faz-se necessária para atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA. Deve-se, principalmente, à necessidade de manter a gestão do controle orçamentário, contábil e financeiro, através de uma solução informatizada atualizada e integrada com toda a legislação vigente, imprescindíveis ao processo de modernização da atividade administrativa e à transparência dos atos administrativos, cada vez mais exigidos pelos órgãos de controle externo, tendo em vista o cumprimento da legislação (Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009).

Encaminhamos em anexo a este documento, o Termo de Referência com especificações e discriminação dos materiais, para análise e autorização da contratação da referida aquisição.

Segue, também, 03 (três) propostas de preços de empresas compatíveis ao referido objeto, onde obteve-se o menor preço de mercado, conforme Mapa de Apuração em anexo aos autos.

Maria de Jesus Carvalho Nascimento
MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
CPF Nº 919.101.903-16
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA



Fls. Nº 03
Proc. Nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

**Licença de Uso (locação) de Software de Informática:
Publicações no Portal de Transparência**

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES PROPOSTOS



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de sistemas de informática (software) de publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência com execução e manutenção do Site, conforme Planilha das especificações e quantitativos, como segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de sistemas de informática (software) de publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência com execução e manutenção do Site, nas seguintes condições e critérios estabelecidos: • Locação da Plataforma de Transparência; • Hospedagem Domínio (Banco de Dados;) • Execução e Alimentação do Portal da Transparência; • Locação da Plataforma de Ouvidoria; • Locação da Plataforma de e-Sic; • Locação da Plataforma de Registro de competência; • Locação da Plataforma e-licitação; • Locação da Plataforma de Ações, Obras e Projetos; • Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas; • Publicações das Matérias Administrativas; • Serviços de Prevenção; • Serviços de Suporte Técnico.	MÊS	10	1.200,00	12.000,00
VALOR TOTAL: DOZE MIL REAIS					12.000,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Referida prestação de serviços faz-se necessária para atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA, principalmente, à necessidade de manter a gestão do controle orçamentário, contábil e financeiro, através de uma solução informatizada atualizada e integrada com toda a legislação vigente, imprescindíveis ao processo de modernização da atividade administrativa e à transparência dos atos administrativos, tendo em vista o cumprimento da legislação (Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009), cada vez mais exigidos pelos órgãos de controle externo.



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A prestação de serviços deverá ser executada nas condições e especificações estabelecidas, de acordo com este Termo de Referência.

3.2. Após o recebimento da Ordem de Serviços a empresa terá o prazo de 02(dois) dias para iniciar os serviços;

3.4. A partir da entrega dos serviços, serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.5. Na hipótese de rejeição do serviço prestado, o mesmo deverá ser executado pelo prestador dos serviços no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados da data de comunicação pelo Setor Competente.

3.6. De acordo com a legislação vigente, o responsável pela prestação dos serviços, fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4. DOS PRAZOS

4.1. A presente contratação terá duração de 10 (dez) meses podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes por meio de aditivo, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

4.2. Após o período de vigência do presente contrato, qualquer das partes poderá, a qualquer momento, sugerir a renegociação dos preços, com base em comprovada defasagem para mais ou para menos, tendo em vista custos ou condições praticadas no mercado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Realizar os serviços previstos nos anexos deste contrato;
- b) Manter a **CONTRATANTE** informada de novas alterações e implementações nos sistemas de informática;
- c) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Observar as condições discriminadas na cláusula segunda deste contrato;
- b) Realizar os pagamentos à **CONTRATADA** nas condições e datas previstas neste contrato;
- c) Indicar pessoal para acompanhar a implantação dos sistemas de informática e posteriormente assumir a sua execução, ou seja, desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem;
- d) Manter cópia de segurança dos dados dos sistemas em disquetes, CDs ou outro meio magnético, através de procedimento denominado "**backup**".



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara, sendo calculado o valor pelo preço unitário dos serviços apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades dos serviços produzidos e efetivamente executados e entregues, tendo as despesas respaldo no elemento orçamentário constante no processo administrativo.

08. DOS SERVIÇOS DE SUPORTE:

8.1. A CONTRATADA coloca a disposição da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, os serviços de suporte que consistem em apoio e orientação técnica na utilização dos sistemas.

8.2. Os serviços de suporte dos sistemas incluem: informativos, suporte via internet, suporte telefônico e treinamentos na sede da CONTRATADA, bem como a garantia de esclarecimentos de dúvidas através de telefone, fax, e-mail ou correios e será prestados em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

8.3. Para validade do atendimento pelo Suporte Técnico, de acordo com este contrato, a CONTRATANTE deverá:

- a) consultar à CONTRATADA somente através das pessoas que foram treinadas para a utilização dos sistemas;
- b) comunicar à CONTRATADA, com detalhes e precisão, a descrição dos problemas ou pendências relativas ao software, fazendo tal comunicação por escrito quando a relevância do problema e as circunstâncias assim o exigirem.

8.4. Não estão incluídos nesses serviços de suporte e serão cobrados à parte, mediante orçamento prévio, quaisquer serviços profissionais, extras como, por exemplo: instalação de redes físicas de computadores; análise de estrutura administrativa da CONTRATANTE; levantamento de soluções especiais e orientação na escolha de equipamentos; licença de uso de sistemas de acesso remotos; reimplantação de software; atendimento técnico extra na sede da CONTRATANTE; importação de base de dados; digitação de dados; treinamentos extras; customização; recuperação de dados; correções de erros provenientes de operações e uso indevido dos sistemas; recuperação de arquivos de dados provocados por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, e instalação elétrica; serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos; serviço de retreinamento ou treinamento de outras pessoas, além das que foram designadas para o treinamento inicial.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços a serem entregues, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A empresa contratada deverá garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas respectivas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.



Fls. Nº 07
Proc. Nº 008/2021
Rubrica Alt

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

c) A empresa Contratada deverá manter a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Maria de Jesus Carvalho Nascimento
MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA

Aprovo e autorizo o presente Termo de Referência:

Em: 19/02/2021

Jose Aguiar Neto
JOSE AGUIAR NETO
Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA



Fls. Nº 03
Proc. Nº 008/2021
Rubrica OU

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO:

**Licença de Uso (locação) de Software de Informática
Publicação de Dados no Portal de Transparência**



Fls. Nº 09
Proc. Nº 008/2021
Rubrica *Al*

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Of. Circ. Nº 011/2021

Icatu (MA), 11 de fevereiro de 2021.

À

CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Avenida Universitária, 750 – Fátima, Ed.Diamond Center– Salas 1314/1315

Teresina - PI

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, caso haja interesse, apresentar proposta de preços a este Legislativo Municipal, a fim de prestar serviços de locação (licenciamento de uso) de software, de acordo com a Planilha das especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	Prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de sistemas de informática (software) de publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência com execução e manutenção do Site: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: • Locação da Plataforma de Transparência; • Hospedagem Domínio (Banco de Dados); • Execução e Alimentação do Portal da Transparência; • Locação da Plataforma de Ouvidoria; • Locação da Plataforma de e-Sic; • Locação da Plataforma de Registro de competência; • Locação da Plataforma e-licitação; • Locação da Plataforma de Ações, Obras e Projetos; • Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas; • Publicações das Matérias Administrativas; • Serviços de Prevenção; • Serviços de Suporte Técnico	MÊS	10

A referida solicitação faz-se necessária, pois, consiste em um procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir a despesa solicitada, e garantir que durante a realização do processo administrativo seja verificado se os preços propostos apresentados pelas empresas são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados no mercado, identificando o menor valor de mercado proposto para a futura contratação.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Carvalho Nascimento

MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO

Secretária/Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Icatu-MA

RECEBIDO:

André Silva Frota
ANDRÉ SILVA FROTA

Ofício Nº 011/2021

Icatu (MA), 11 de fevereiro de 2021.



Fls. Nº 10
Proc. Nº 008/2021
Rubrica Qu

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

À

EMÍLIO HONORATO TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSULTORIA

CNPJ Nº 11.731.655/0001-56

Rua Mato Grosso, 720N | Centro Empresarial Shopping Rio Poty, Torre 1, Sala 914

CEP 64.000-710, Cabral - Teresina - PI

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, caso haja interesse, apresentar proposta de preços a este Legislativo Municipal, a fim de prestar serviços de locação (licenciamento de uso) de software, de acordo com a Planilha das especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	Prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de sistemas de informática (software) de publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência com execução e manutenção do Site: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: • Locação da Plataforma de Transparência; • Hospedagem Domínio (Banco de Dados); • Execução e Alimentação do Portal da Transparência; • Locação da Plataforma de Ouvidoria; • Locação da Plataforma de e-Sic; • Locação da Plataforma de Registro de competência; • Locação da Plataforma e-licitação; • Locação da Plataforma de Ações, Obras e Projetos; • Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas; • Publicações das Matérias Administrativas; • Serviços de Prevenção; • Serviços de Suporte Técnico	MÊS	10

A referida solicitação faz-se necessária, pois, consiste em um procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir a despesa solicitada, e garantir que durante a realização do processo administrativo seja verificado se os preços propostos apresentados pelas empresas são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados no mercado, identificando o menor valor de mercado proposto para a futura contratação.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Carvalho Nascimento

MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA

RECEBIDO:

Francisco Emílio A. da Silva
Francisco Emílio A. da Silva
Analista de T.I.
CPF: 030.751.453-25



Fls. Nº 11
Proc. Nº 008/2021
Rubrica

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

Of.Circ. Nº 012/2021

Icatu (MA), 11 de fevereiro de 2021.

À

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

CNPJ Nº 08.409.569/0001-17

END: Rua Quinze, Quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, Bairro Cohama

São Luís-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, caso haja interesse, apresentar proposta de preços a este Legislativo Municipal, a fim de prestar serviços de locação (licenciamento de uso) de software, de acordo com a Planilha das especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	Prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de sistemas de informática (software) de publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência com execução e manutenção do Site: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: • Locação da Plataforma de Transparência; • Hospedagem Domínio (Banco de Dados); • Execução e Alimentação do Portal da Transparência; • Locação da Plataforma de Ouvidoria; • Locação da Plataforma de e-Sic; • Locação da Plataforma de Registro de competência; • Locação da Plataforma e-licitação; • Locação da Plataforma de Ações, Obras e Projetos; • Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas; • Publicações das Matérias Administrativas; • Serviços de Prevenção; • Serviços de Suporte Técnico	MÊS	10

A referida solicitação faz-se necessária, pois, consiste em um procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir a despesa solicitada, e garantir que durante a realização do processo administrativo seja verificado se os preços propostos apresentados pelas empresas são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados no mercado, identificando o menor valor de mercado proposto para a futura contratação.

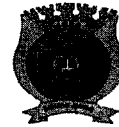
Atenciosamente,

Maria de Jesus Carvalho

MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA

RECEBIDO:

J. W. CARNEIRO LOPES
Jose Walber Carneiro Lopes
Titular



Fls. Nº 12
Proc. Nº 008/2021
Rubrica at

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

**Licença de Uso (locação) de Software de Informática:
Publicações no Portal da Transparência**

Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para à Câmara Municipal de Icatu/MA.

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU / MARANHÃO

Valor Global

R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Pagamento

Forma	Prazo	Valor
Transferência ou boleto bancário	10 (dez) parcelas mensais	R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)

Detalhamento

Item	Qnt	Val Unit	Val Total
• Locação da Plataforma de Transparência; • Hospedagem Domínio (Banco de Dados); • Execução e Alimentação do Portal da Transparência; • Locação da Plataforma de Ouvidoria; • Locação da Plataforma de e-Sic; • Locação da Plataforma de Registro de competência; • Locação da Plataforma e-licitação; • Locação da Plataforma de Ações, Obras e Projetos; • Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas; • Publicações das Matérias Administrativas; • Serviços de Prevenção; • Serviços de Suporte Técnico.	10	1.350,00	13.500,00
Total	-	-	13.500,00

Anotações

Validade: Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Modalidade da Proposta: Esta proposta aplica-se na modalidade de contrato de **LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL**.

Tratativas/Aceite

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo email emilio@emiliohonorato.com e/ou pelo fone 086-98141-6071.


Francisco Emílio A. da Silva
Analista de T.I.
CPF: 010.751.453-25

Teresina - Piauí, 16 de fevereiro de 2021.

PROPOSTA

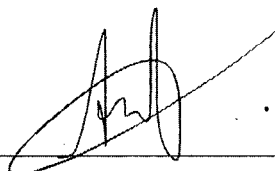
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para à Câmara Municipal de Icatu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	MANUTENÇÃO POTAL DATRANSPARÊNCIA	Mês	10	1.380,00	13.800,00
	☐ Locação da Plataforma de Transparência; ☐ Hospedagem Domínio (Banco de Dados); ☐ Execução e Alimentação do Portal da Transparência; ☐ Locação da Plataforma de Ouvidoria; ☐ Locação da Plataforma de E-Sic; ☐ Locação da Plataforma de Registro de competência; ☐ Locação da Plataforma e-licitação; ☐ Locação da Plataforma de Ações, Obras e Projetos; ☐ Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas;; ☐ Publicações das matérias administrativas; ☐ Serviços de Prevenção;; ☐ Serviços de Suporte técnico;				
TOTAL GLOBAL					13.800,00

Valor Global da proposta R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2021



NOME: ANDRÉ SILVA FROTA
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADO
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Avenida Universitária, 750 – Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center– Salas 1314/1315

CEP: 64.049-494



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

Fis. 15
Proc. 008/2021
Rub. 01

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para à Câmara Municipal de Icatu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	MANUTENÇÃO POTAL DA TRANSPARÊNCIA • Locação da Plataforma de Transparência; • Hospedagem Domínio (Banco de Dados); • Execução e Alimentação do Portal da Transparência; • Locação da Plataforma de Ouvidoria; • Locação da Plataforma de E-Sic; • Locação da Plataforma de Registro de competência; • Locação da Plataforma e-licitação, (2015 a 2021); • Locação da Plataforma de Ações, Obras e Projetos; • Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas, (2015 a 2020);; • Publicações das matérias administrativas; • Serviços de Prevenção com emissão de relatórios quinzenal; • Serviços de Suporte técnico 24 horas por dias úteis, incluindo sábado, domingos e feriados, no ar e funcionando.	Mês	10	1.200,00	12.000,00
TOTAL GLOBAL					12.000,00

Valor Global da proposta R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Notas:

Esta proposta aplica-se na modalidade de contrato de **LOCAÇÃO DE SERVIÇOS, NÃO CARACTERIZADA A VENDA DE CÓDIGO-FONTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL.**

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo email: workcenter.slz@hotmail.com

Certos de poder atendê-lo dentro do melhor padrão de qualidade **WORKCENTER** agradecemos a oportunidade, ao tempo em que nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente

São Luis(MA), 17 de fevereiro de 2021

J. W. CARNEIRO LOPES
José Walber Carneiro Lopes
Titular

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA

CNPJ.: 08.409.569/0001-17 - Insc. Estadual: Isento

Contato: (98) 9 9232-6263 / (99) 9 8157-2748

Email: workcenter.slz@hotmail.com



Fls. Nº 16
Proc. Nº 008/2021
Rubrica du

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO:

Licença de Uso (locação) de Software de Informática
Publicação de Dados no Portal de Transparência

MENOR PREÇO PROPOSTO



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Fls. Nº 17
Proc. Nº 008/2021
Rubrica 01

MAPA DE APURAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA J. W. CARNEIRO LOPES CNPJ Nº 08.409.569/0001-17	EMPRESA EMÍLIO HONORATO TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSULTORIA CNPJ Nº 11.731.655/0001-56	EMPRESA CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA CNPJ: 12.378.206/0001-39	VENCEDOR DO MENOR PREÇO (R\$)
Valor Total da Proposta R\$ 12.000,00	Valor Total da Proposta R\$ 13.500,00	Valor Total da Proposta R\$ 13.800,00	Menor Valor Global R\$ 17.100,00

Menor Valor Total Vencedor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Empresa Vencedora do Menor Preço: EMPRESA J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17

Humberto de Campos(MA), 18 de fevereiro de 2021.

Maria de Jesus Carvalho Nascimento

MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Aux. Administrativo
Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA

Fls. 17
Proc. 008/2021
Rub. 01